

~~RESOLUÇÃO Nº 36 de 11 de dezembro de 2012~~ (resolução revogada- redação dada pela RESOLUÇÃO Nº 06 de 15 de março de 2013)

~~Aprova “in totum” o Projeto Técnico da emenda parlamentar nº 29060001 do Senador Paulo Bauer, para os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua~~

~~O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2012, no uso da no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;~~

~~Considerando que o Senador Paulo Roberto Bauer destinou, por meio da Emenda Parlamentar nº 29060001, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser utilizado na proteção social especial, sendo os critérios elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Habitação – SST/SC;~~

~~Considerando que cabe ao Estado a contrapartida no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da Emenda Parlamentar;~~

~~Considerando que do referido valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), acrescido de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) de contrapartida do Estado, será destinada a quantia de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a aquisição de veículos automotores e notebooks por parte da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação para todos os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua do Estado de Santa Catarina, conforme proposta no SIGONV 043.423/2012.~~

RESOLVE:

~~Art.1º~~ ~~Aprovar “in totum” o Projeto elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Assistência Social da SST/SC denominado de “ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM SANTA CATARINA” que destina o valor de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) da Emenda Parlamentar acrescido de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) de contrapartida do Estado, para os municípios de Blumenau, Florianópolis, Joinville,~~

~~Rio do Sul e Tubarão que possuem Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua — Centro POP, da seguinte forma:~~

~~I — R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para aquisição de 5 (cinco) veículos automotores populares, zero quilometro, duas portas, com capacidade para quatro passageiros, motor flex com potência de 65 CVNBR, 950 cilindradas, transmissão manual, alarme e travas das portas e ar quente. sendo um para cada município elencado *caput* do presente artigo.~~

~~II — R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente a contrapartida do Estado, para aquisição de 5 (cinco) Laptop Processador AMD com as seguintes características mínimas: Núcleo quádruplo, clock real de 2,00 Ghz, Cache L2 2,0 MB, Processador de referência AMD Phenom II — N930. Memória com no mínimo DDR3 04 Gbytes, com barramento mínimo de 1066 MHz; suporte para tecnologia Dual-channel (duplo canal de acesso); expansível a 8 Gbytes, sendo um para cada município elencado *no caput* do presente artigo.~~

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Solange Bueno", written over a horizontal line.

SOLANGE BUENO
Presidente do CEAS/SC